



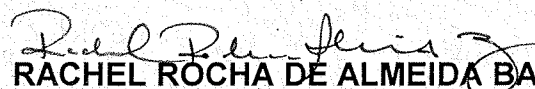
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferê o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022486/2011-49, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **OLIVAL DE GUSMÃO FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1121199, lotado (a) no (a) Instituto da Computação - IC, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **16.01.2010 a 16.01.2012**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006, e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros são a partir de **16.01.2012**, conforme o disposto no art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 09/03/12